



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

O Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao § 2º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação nº **09/2026** do tipo “**Menor Preço Unitário**” cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, visando o atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Conselho Tutelar, mediante fornecimento parcelado e sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.santaritadopardo.ms.gov.br (aba licitação), e enviado para o e-mail licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br ou entregue diretamente no departamento de licitação até o dia 26 de maio de 2026.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Santa Rita do Pardo/MS, 20 de maio de 2026.

JULIANO PAIXAO
FERRER:29059469895

Assinado de forma digital por JULIANO
PAIXAO FERRER:29059469895
Dados: 2026.05.20 11:15:32 -03'00'

JULIANO PAIXÃO FERRER
Secretário de Administração e Governo

Rua Geraldo da Silva Souza, Santa Rita do Pardo CEP 79690-000

Empenho: **00435 OR 20/05/2026 2026**

Int.: FUNERARIA BOM JESUS LTDA

Valor: RR\$ 18.300,00

Proveniente de: EMPENHO PRÉVIO POR ESTIMATIVA DA ATA Nº
022/2024 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER FAMÍLIAS
QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE